



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 044-2025

Data: 24 de junho de 2025

Exonera, a pedido, servidora pública de provimento efetivo, ocupante do cargo de Recepcionista da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de provimento efetivo, conforme especificado:

NOME	CPF	RG	CARGO	A PARTIR
EVELYN CAROLINE DOS SANTOS	XXX.604.XXX-21	11XXX.131-X	RECEPCIONISTA	Final do expediente do dia 30/06/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 24 de junho de 2025.


VALDIR SACHSER
PRESIDENTE



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 044-2025

Data: 24 de junho de 2025

Exonera, a pedido, servidora pública de provimento efetivo, ocupante do cargo de Recepcionista da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

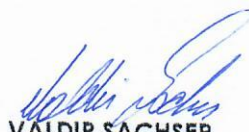
RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de provimento efetivo, conforme especificado:

NOME	CPF	RG	CARGO	A PARTIR
EVELYN CAROLINE DOS SANTOS	XXX.604.XXX-21	11XXX.131-X	RECEPCIONISTA	Final do expediente do dia 30/06/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 24 de junho de 2025.


VALDIR SACHSER
PRESIDENTE